

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2003, Nº 159, DE 2004 E Nº 181, DE 2004

Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2

Altere-se no art. 40 do Substitutivo a referência “Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais de Saúde, respectivamente,” por “Poder Executivo”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado JOSÉ PIMENTEL

